

Deliberações

REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

25 de Junho de 2010

Ponto 1: Aprovação da acta de 28 de Maio de 2010

Foi deliberado aprovar, por unanimidade e com alterações, a acta da reunião de 28 de Maio de 2010.

Ponto 2: Condições remuneratórias da Equipe Reitoral e dos Directores das Unidades Orgânicas

Relativamente às condições remuneratórias da Equipe Reitoral e dos Directores das Unidades Orgânicas, Conselho Geral decidiu, por unanimidade, com excepção da alínea d, :

- a) Não proceder, em 2010, a qualquer alteração em relação às condições actualmente vigentes;
- b) Dado que o assunto da remuneração dos cargos dirigentes da universidade revelou ter alguns contornos específicos que convirá esclarecer, nomear uma comissão que analise as condições legais e administrativas em que um novo enquadramento salarial possa ter eventualmente lugar, a partir de 2011, bem como fazer propostas quanto ao modo como deve ser regulado. Esta Comissão será constituída pelos Eng^o Manuel Ferreira de Oliveira, Eng^o Ângelo Ramalho e Prof. Doutor Baltazar de Castro;
- c) Aceitar como ordem de grandeza adequada para um novo suplemento salarial o seguinte enquadramento remuneratório em 2011:
 - Reitor 30% do vencimento;
 - Vice-reitor 25% do vencimento;
 - Pró-reitor a tempo inteiro 20% do vencimento;
 - Pró-reitor a tempo parcial 10% do vencimento;
 - Director de Unidade Orgânica 20% do vencimento;
 - Vice-director de Unidade Orgânica 10% de vencimento.
- d) Aprovar, por maioria com 2 votos contra, o princípio de criação de um suplemento remuneratório por objectivos.

As deliberações foram aprovadas no final da reunião e vão ser assinadas pelo Presidente do Conselho Geral.

Presidente do Conselho Geral

Luís Portela